



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 21 de maio de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 894/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 18/2025

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a campanha “Junho Vermelho”, dedicada ao incentivo à doação de sangue e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

